



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UFES – 2017/1
(Retificado em 14/02/2017)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História (área de concentração: História Social das Relações Políticas), da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber sobre as inscrições de candidatos a alunos especiais para os cursos¹ de mestrado e doutorado no período de 2017/1.

I – INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas entre os dias 08 e 23 de fevereiro de 2017, na Secretaria do PPGHIS, no prédio Bárbara Weinberg I (prédio das Pós-Graduações do CCHN / UFES / Campus de Goiabeiras), sala 101. Horário de atendimento aos candidatos: 09 às 11:30 horas e 13 às 16:00 horas.

II – NÚMERO DE VAGAS: As vagas serão oferecidas em cada disciplina optativa de acordo com a disponibilidade institucional do Programa.

III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

OBS: Fotocópias autenticadas ou levar o original para autenticação no momento da inscrição

- 1 Formulários de inscrições devidamente preenchidos (VIDE ANEXOS I e II).
- 2 Fotocópia da carteira de identidade civil ou documento equivalente;
- 3 Fotocópia do CPF (se não houver especificação do número no documento de identidade);
- 4 Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou Declaração de Colação de Grau (frente e verso);
- 5 Fotocópia do Histórico Escolar de curso de graduação;
- 6 Fotocópia do comprovante de alistamento militar;
- 7 Fotocópia do Título de Eleitor;
- 8 1 foto 3x4
- 9 Carta endereçada à banca contendo as razões pelas quais o (a) candidato (a) deseja cursar disciplinas no PPGHIS/UFES;
- 10 Currículo Lattes (se não for cadastrado entrar em <http://lattes.cnpq.br> e cadastrar-se) impresso na versão completa. OBS.: Há a opção de impressão completa quando se entra com o CPF e senha no sistema Lattes.
- 11 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para mestrado, ou de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para doutorado. Instruções sobre a geração da GRU no item IX.
- 12 Fotocópia do Diploma de Especialização (frente e verso) ou Declaração de conclusão de especialização (Documentos não obrigatórios);
- 13 Fotocópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Ata de Defesa (documentos obrigatórios para inscrição em disciplinas no curso de doutorado);

¹ Cursos homologados pelo CNE – Porta. MEC 1077, de 31/08/2012, DOU de 13/09/2012, seq1, p 25 (mestrado) e pelo CNE – Porta. MEC 1364, de 29/09/2011, DOU de 30/09/2011, seq1, p 40 (doutorado).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



14 Fotocópia do Histórico Escolar do Mestrado (Documento obrigatório para inscrição em disciplinas no curso de doutorado);

15 Comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica (Documento não obrigatório).

OBSERVAÇÃO: Alunos regularmente matriculados em cursos de mestrado ou doutorado desta ou de outra universidade pública localizada no Brasil estarão isentos de cobrança de taxa de inscrição. Estes deverão no entanto, anexar declaração que comprove a condição supracitada, bem como uma carta do orientador justificando a contribuição da disciplina a ser cursada para o projeto de pesquisa do aluno, e também uma carta do Coordenador do curso de origem, endereçada ao Coordenador do PPGHIS, pleiteando a vaga.

IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção incluirá a análise da justificativa apresentada e do Currículo Lattes, priorizando-se os seguintes candidatos, pela ordem:

- 1** Especialista ou mestre em História (DESDE QUE ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO O COMPROVANTE);
- 2** Graduado em História que tenha cumprido Iniciação Científica (DESDE QUE ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO O COMPROVANTE);
- 3** Graduado em História;
- 4** Demais candidatos de áreas afins ou outras áreas.

V – BANCA DE SELEÇÃO:

A Banca de Seleção para aluno especial será composta por três titulares e um suplente, como se segue:

Prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco (Presidente)

Prof^a. Dr^a. Adriana Pereira Campos

Prof^a. Dr^a. Juçara Luzia Leite

Prof^a. Dr^a. Patrícia Maria da Silva Merlo (Suplente)

VI – RESULTADO DA SELEÇÃO:

A divulgação do resultado do julgamento do processo seletivo ocorrerá até às 17:00 horas do dia 10 de março de 2017, por meio de listagem afixada no quadro de avisos deste programa, situado no prédio Bárbara Weinberg I (prédio das Pós-Graduações do CCHN), sala 101, e em nossa página eletrônica.

VII – MATRÍCULAS

A matrícula dos aprovados como alunos especiais para o período 2017/1 será realizada no primeiro dia de aula da disciplina para qual o candidato foi selecionado.

IX – CÓDIGOS GRU

O preenchimento da GRU deve ser feito *online*, por meio da página do Tesouro Nacional (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br>) e o seu pagamento só poderá ocorrer nas agências do Banco do Brasil. No preenchimento da GRU, o candidato deverá atentar com cuidado para os códigos descritos abaixo. Em caso de erro no preenchimento, a matrícula como aluno especial não será aceita pelo PPGHIS nem o dinheiro poderá ser devolvido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



Curso de Mestrado:

- 1) UG: 153046;
- 2) GESTÃO: 15225;
- 3) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2;
- 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15349900250000038
- 5) COMPETÊNCIA: 02/2017;
- 6) VENCIMENTO: 23/02/2017;
- 7) CPF DO CANDIDATO;
- 8) NOME DO CANDIDATO;
- 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 130,00;
- 10) VALOR TOTAL: R\$ 130,00.

Curso de Doutorado

- 1) UG: 153046;
- 2) GESTÃO: 15225;
- 3) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2;
- 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15349900250000250
- 5) COMPETÊNCIA: 02/2017;
- 6) VENCIMENTO: 23/02/2017;
- 7) CPF DO CANDIDATO;
- 8) NOME DO CANDIDATO;
- 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 180,00 ;
- 10) VALOR TOTAL: R\$ 180,00.

X. INSTRUÇÕES SOBRE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:

Os(as) candidatos(as) que comprovarem insuficiência de recursos financeiros, ficarão isentos de pagamento. Para tanto, deverão proceder da forma abaixo:

X.I. Do pedido de isenção: Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser encaminhados à Banca Examinadora do processo seletivo, mediante requerimento entregue na Secretaria de Pós-Graduação do PPGHIS/UFES, no período de **14 a 17 de fevereiro de 2017**, juntamente com os documentos listados a seguir: a) declaração de imposto de renda do candidato ou responsável, caso seja dependente, referente ao ano base de 2015, ou comprovante de isenção do Imposto de Renda; b) contracheque(s), declaração de salário, pensão ou aposentadoria do candidato, se houver; c) comprovação de que concluiu o curso de graduação em instituição pública de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral ou parcial).

X.II. A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá até o dia **20 de fevereiro de 2017**, por meio de listagem afixada no quadro de avisos do PPGHIS, bem como na página eletrônica do Programa. Em caso de deferimento do pedido, o(a) candidato(a) deverá comparecer em seguida à Secretaria do PPGHIS para receber a declaração de isenção, a fim de cumprir os demais procedimentos previstos, que obedecerão aos prazos e horários estabelecidos no presente edital.

X.III. Somente será concedida isenção integral aos candidatos cuja renda própria ou do responsável não for superior a 1 (um) salário mínimo; e isenção parcial (50%) aos candidatos cuja renda própria ou do responsável não for superior a 3 (três) salários mínimos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL – PARTE I

Nome:		Sexo: () M () F
CPF	RG/Passaporte:	
Orgão Exp.:	UF:	Data da Expedição:
País de nascimento:	Cidade nascimento:	
UF de nascimento:	Data de nascimento:	
Endereço completo (Rua, Bairro, Cidade, CEP, UF)		
Telefone residencial:	Trabalho:	Celular:
E-mail principal:		
Data da colação de grau na graduação: ___/___/_____		
Orientador (a) e Instituição (Departamento e Universidade)		
Título da monografia de conclusão ou TCC da graduação		
Data da defesa Mestrado: ___/___/_____		
Orientador (a) e Instituição (Departamento e Universidade)		
Título da dissertação de mestrado		
Fez Iniciação Científica: () Sim () Não		
Pesquisa (s) Realizada (s):		
Orientador (a) e Instituição (Departamento e Universidade)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
http://www.historia.ufes.br



**ANEXO I – ESCOLHA DE DISCIPLINA – ALUNO ESPECIAL – PARTE II
OPÇÃO DE DISCIPLINAS (MARCAR 1, 2 e 3 EM ORDEM DE PREFERÊNCIA):**

Disciplina	Vagas	Professor	Dia da semana	Horário	Ordem prioridade
Teoria e História da Arte Moderna	05	Almerinda da Silva Lopes	Segunda - feira	14 às 18 h	()
Cidadania, Raça, Imigração e Saúde: Interpretações do Brasil em Fins do Séc. XIX e Começo do Séc. XX	10	Sérgio Luiz Marlow e Simone Santos de Almeida Silva	Segunda - feira	18 às 22 h	()
História do Crime, da Criminologia e das Formas de Violência	10	Juçara Luzia Leite	Terça- feira	14 às 18 h	()
Estado, Revoluções e Nacionalismos na Era Moderna	10	Josemar Machado de Oliveira e Júlio Cesar Bentivoglio	Terça- feira	18 às 22 h	()
Saúde e Doenças: Historiografia, Políticas Sanitárias e Controle Urbano	10	André Luís Lima Nogueira e Sebastião Pimentel Franco	Quarta- feira	18 às 22 h	()
Elites Políticas e Governo à Distância nos Domínios Coloniais Portugueses (Séc. XVI-XVII)	05	Luiz Cláudio Moisés Ribeiro	Sexta- feira	14 às 18 h	()
A Cidade Antiga entre Práticas e Representações	10	Érica Christhyane Morais Silva e Gilvan Ventura da Silva	Quinta- feira	18 às 22 h	()

Obs.: As aulas começarão a partir de 13 de março de 2017.

Vitória, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



ANEXO II – CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS – ALUNO ESPECIAL

Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO À SECRETARIA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS (Levar uma cópia impressa deste anexo):

- 1 Formulário de inscrição devidamente preenchido []
- 2 Fotocópia da carteira de identidade civil ou documento equivalente []
- 3 Fotocópia do CPF []
- 4 Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou Declaração de Colação de Grau []
- 5 Fotocópia do Histórico Escolar de curso de graduação []
- 6 Fotocópia do comprovante de alistamento militar [];
- 7 Fotocópia do Título de Eleitor [];
- 8 1 foto 3x4 []
- 9 Justificativa contendo as razões pelas quais o (a) candidato (a) deseja cursar disciplinas no PGGHIS/UFES [];
- 10 Currículo Lattes (se não for cadastrado entrar em <http://lattes.cnpq.br> e cadastrar-se) impresso na versão completa. OBS. Há a opção de impressão completa quando se entra com o CPF e sua senha no sistema Lattes [].
- 11 Para efetuar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar a taxa de GRU paga de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para mestrado, e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para doutorado. Instruções sobre o boleto GRU no item IX [];
- 12 Fotocópia do Diploma de Especialização ou Declaração de conclusão de especialização (Documentos não obrigatórios) [];
- 13 Fotocópia do Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa (Documentos obrigatórios para inscrição em disciplinas no curso de doutorado) [];
- 14 Fotocópia do Histórico Escolar do Mestrado (Documento obrigatório para inscrição em disciplinas no curso de doutorado) [];
- 15 Comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica (Documento não obrigatório) [].

Declaramos que _____
apresentou toda a documentação exigida no ato da inscrição.

Vitória, ____ de _____ de _____.

Horário de recebimento da inscrição: _____

Carimbo e assinatura do responsável pela inscrição